

Tema ENEM: O Brasil e sua posição em relação às pessoas em situação de refúgio

Código da Redação
ENEM422028

TEXTOS MOTIVADORES

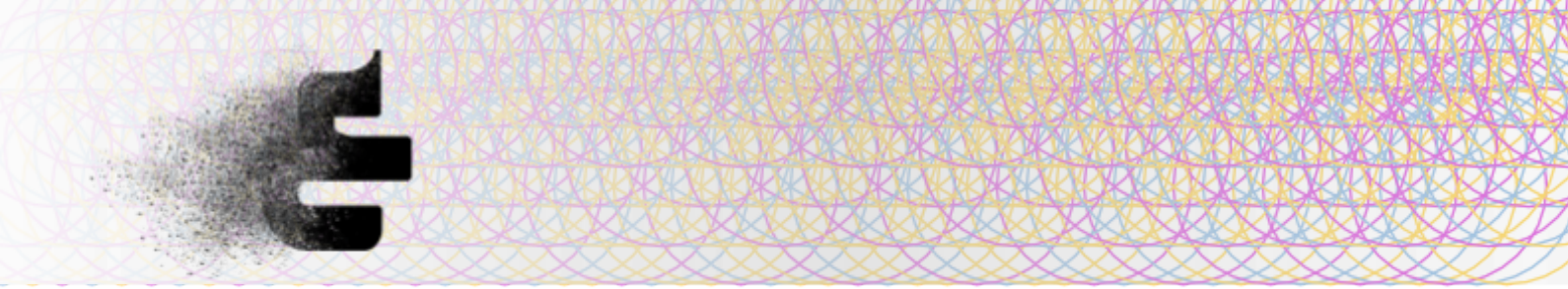
TEXTO I

Refúgio no Brasil

No Brasil, o mecanismo do refúgio é regido pela Lei 9.474 de 1997, que estabelece o procedimento para a determinação, cessação e perda da condição de refugiado, os direitos e deveres dos solicitantes de refúgio e refugiados e as soluções duradouras para aquela população. A Lei Brasileira de Refúgio considera como refugiado todo indivíduo que sai do seu país de origem devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas imputadas, ou devido a uma situação de grave e generalizada violação de direitos humanos no seu país de origem.

Considera-se que uma pessoa é perseguida quando seus direitos humanos tenham sido gravemente violados ou estão em risco de sê-lo. Isso pode acontecer, por exemplo, quando a vida, liberdade ou integridade física da pessoa corria sério risco no seu país.

Todos os pedidos de refúgio no Brasil são decididos pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), órgão vinculado ao Ministério da Justiça e composto por



representantes do Ministério da Justiça, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério do Trabalho, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação, do Departamento de Polícia Federal e de organizações da sociedade civil dedicadas a atividades de assistência, integração local e proteção aos refugiados no Brasil. O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e a Defensoria Pública da União (DPU) têm assento no CONARE com direito a voz, porém sem direito a voto.

Disponível em: <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/refugio-no-brasil>. Acesso em: 06 de maio de 2020 (trecho).

TEXTO II

Brasil torna-se o país com maior número de refugiados venezuelanos reconhecidos na América Latina

[...]

O fluxo de venezuelanos e venezuelanas é o maior êxodo da história recente da América Latina e a ONU estima que mais de 4,7 milhões de pessoas já deixaram seu país de origem.

As autoridades brasileiras estimam que cerca de 264 mil venezuelanos vivem atualmente no país. Uma média de 500 venezuelanos continua a atravessar fronteira com o Brasil todos os dias, principalmente para o estado de Roraima.

Até o momento, mais de 768 mil solicitações de reconhecimento da condição de refugiado foram registradas por venezuelanos em todo o mundo, a maioria nos países da América Latina e no Caribe.

O ACNUR incentiva os governos da região a reconhecer a condição de refugiado de pessoas venezuelanas por meio de determinações baseadas em grupos – a mesma abordagem *prima facie* agora adotada pelo Brasil. Tal apelo se faz necessário, pois a magnitude do fluxo atual revela desafios complexos e pode sobrecarregar os sistemas nacionais para a determinação de condição de refugiado.

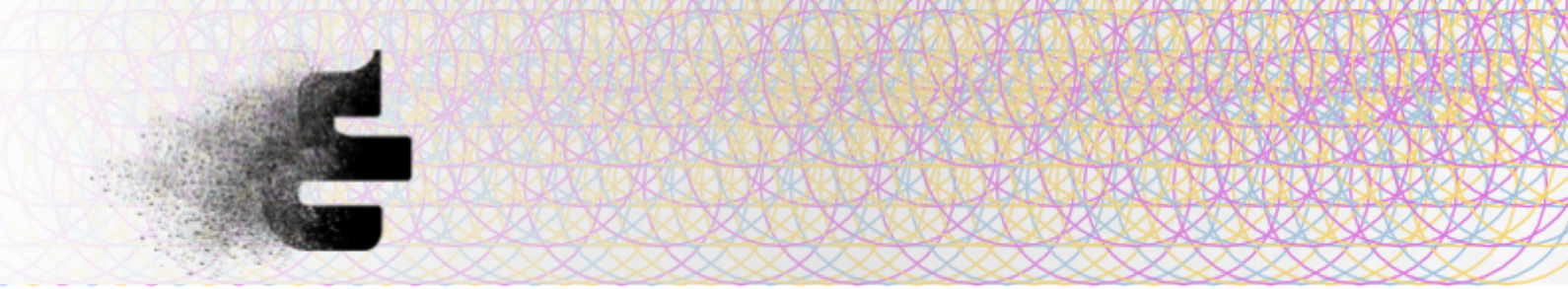
Fonte:

<https://www.acnur.org/portugues/2020/01/31/brasil-torna-se-o-pais-com-maior-numero-de-refugiados-venezuela-nos-reconhecidos-na-america-latina/>. Acesso em: 06 de maio de 2020 (trecho).

TEXTO III

Refugiados no Brasil divulgam experiências empreendedoras

O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur) está divulgando experiências empreendedoras de pessoas que emigraram para o Brasil e



são reconhecidas pelo Estado brasileiro como refugiados em razão de exílio forçado por razões políticas, conflitos bélicos, perseguição étnica ou de subsistência.

A agência da ONU lançou nesta quarta-feira (1º) a página na internet “Refugiados Empreendedores”, com casos de estrangeiros que estão criando negócios no Brasil e assim gerando renda, contribuindo para a inserção das comunidades e da economia local.

A cada semana, cinco experiências de sucesso serão relatadas, inclusive no contexto de desaceleração de atividades econômicas por causa da pandemia provocada pelo contágio do novo coronavírus. Nesta semana está na página do Acnur e nas redes sociais iniciativas no segmento de gastronomia na cidade de São Paulo.

Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-04/refugiados-no-brasil-divulgam-experiencias-e-empendedoras>. Acesso em: 06 de maio de 2020 (adaptado).

PROPOSTA DE REDAÇÃO

Com base nas ideias presentes nos textos acima apresentado, e valendo-se tanto de outras informações que você julgue pertinentes quanto dos dados de sua própria observação da realidade, redija uma dissertação em prosa, na qual você exponha o seu ponto de vista sobre o tema: **“O Brasil e sua posição em relação às pessoas em situação de refúgio”**.

Instruções:

- A dissertação deve ser redigida de acordo com a norma padrão da língua portuguesa.
- Escreva, no mínimo, 20 linhas, com letra legível e não ultrapasse o espaço de 30 linhas da folha de redação.